



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

136
A

PLANO DE TRABALHO 02/2025

I. DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS - ESCOLA ROSA ALVES – ED. INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CNPJ: 01.388.389/0001-57

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 346 – Centro - Lidianópolis-PR
CEP: 86865-000

TELEFONE E EMAIL:

(43) 3473-1120

lidianopolis@apaeprr.org.br

apaedelidianopolis@gmail.com

ESFERA ADMINISTRATIVA: Terceiro Setor

REPRESENTANTE LEGAL: ZILDINHA MARIA DOS SANTOS

PRESIDENTE (2023-2025)

CPF: 785.947.589-87

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

OBJETIVO GERAL

Garantir o financiamento da educação básica pública, com ênfase na inclusão e na oferta do atendimento educacional especializado (AEE) às pessoas com deficiência, promovendo o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento atendidos pela instituição.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Financiar o atendimento educacional especializado (AEE) prestado pela APAE aos alunos com deficiência, devidamente matriculados e registrados no censo escolar;

Contribuir para a manutenção e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de apoio da instituição APAE conveniadas com o poder público;

Garantir recursos para formação de professores, aquisição de materiais



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Registro Municipal: 5.187/2025

137
A

pedagógicos acessíveis e tecnologias assistidas, adequados às necessidades dos estudantes com deficiência;

Apoiar a inclusão escolar dos alunos com deficiência, promovendo práticas pedagógicas que respeitem a diversidade e assegurem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e funcionais;

Assegurar o cumprimento da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da legislação vigente.

III – JUSTIFICATIVA

Desde sua fundação, no ano de 1996, a APAE de Lidianópolis tem se dedicado ao atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo, por meio da educação especial, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dessas pessoas. O trabalho da instituição visa capacitá-las para o exercício das atividades da vida diária, como mobilidade, comunicação, alimentação e relações interpessoais, aspectos fundamentais para sua inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

As escolas especializadas, como a APAE, oferecem educação básica adaptada, com currículo flexibilizado, uso de metodologias específicas e recursos de tecnologia assistida, garantindo que as necessidades educacionais especiais de cada estudante sejam respeitadas, conforme suas particularidades individuais.

Os recursos do FUNDEB, repassados pelo Município à Instituição Conveniada, serão utilizados em ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme os artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o Artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) — notadamente o Art. 88, inciso I, que trata da municipalização do atendimento e do respeito aos direitos da população infanto-juvenil — propomos a implementação de ações de atendimento especializado que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência.

A celebração deste convênio torna viável a continuidade do trabalho de

gms



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

138
A

excelência realizado pela APAE de Lidianópolis ao longo dos anos, promovendo não apenas a educação e a assistência, mas também assegurando um conjunto de garantias fundamentais, desde o atendimento às necessidades básicas até a plena integração com a vida comunitária.

A APAE desempenha uma das mais relevantes funções sociais em nosso município e região, sendo reconhecida por sua atuação inclusiva, integradora e transformadora. Seu trabalho contribui efetivamente para a consolidação dos direitos sociais assegurados constitucionalmente às pessoas com deficiência.

Portanto, o presente convênio tem como objetivo garantir os recursos humanos e materiais necessários à continuidade e ao aperfeiçoamento do atendimento prestado aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla matriculados na APAE.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- Viabilizar o acesso e a escolarização de um total de 65 estudantes com deficiências intelectual e múltiplas, regularmente matriculados nesta instituição.
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de habilidades básicas para uma vida mais independente, visando sempre seu bem-estar e a efetiva inclusão social.
- Realizar diagnóstico e atendimento especializado de pessoas com transtornos do desenvolvimento e deficiência intelectual, promovendo intervenções adequadas às suas necessidades.
- Promover ações interdisciplinares, favorecendo a comunicação e a interação entre crianças, adolescentes, adultos e os profissionais envolvidos no processo educacional e terapêutico.
- Assegurar à pessoa com deficiência o direito à acessibilidade física, intelectual e social, conforme previsto na legislação vigente.
- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, prioritariamente com deficiência intelectual, em todas as fases da vida (infância, adolescência e idade adulta), garantindo-lhes o pleno exercício da cidadania.
- Ofertar condições físicas e estruturais adequadas ao processo de ensino, acompanhando as transformações tecnológicas e as novas metodologias educacionais.

2014



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Secretaria Municipal 5.107/2025

139
A

- Redefinir a arquitetura escolar, promovendo sua evolução para um ambiente mais acessível, inclusivo e estimulante ao aprendizado, a serviço da comunidade atendidas.

- Aprimorar os acompanhamentos domiciliares realizados pela equipe gestora, pedagógica e técnica, visando ampliar a parceria escola-família e a efetividade do atendimento.

- Disponibilizar materiais de consumo e expediente necessários à realização das atividades escolares e pedagógicas, garantindo o bom funcionamento das rotinas institucionais.

- Assegurar a presença de um profissional de apoio escolar do sexo masculino, com atribuições nas áreas de alimentação, locomoção, higiene e demais atividades escolares em que se fizer necessária sua atuação.

V – PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na Escola Rosa Alves, que necessitam de atendimento educacional especializado e apoio interdisciplinar.

VI – VALOR DO TERMO:

O valor destinado à execução deste termo poderá ser ajustado conforme a necessidade e demanda da entidade, respeitando os critérios estabelecidos em conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes, bem como as metas e atividades previstas no plano de trabalho.

R\$ 166.000,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL REAIS) EM 12 PARCELAS

VII – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

- 3.1.90.11.01: VENCIMENTOS E SALÁRIOS: R\$ 33.000,00 (trinta e três Mil reais)

- 3.1.90.13.01: FGTS e VERBAS RESCISÓRIAS (multa FGTS): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

- 3.3.90.30.01: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 3.3.90.30.16: MATERIAL DE EXPEDIENTE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

- 3.3.90.30.21: MATERIAL DE COPA E COZINHA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

- 3.3.90.30.22: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO: R\$



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

6.000,00 (seis mil reais);
- 3.3.90.30.24: MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
- 3.3.90.39.20: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVÉIS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 3.3.90.39.43: ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 3.3.90.39.44: ÁGUA E ESGOTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.39.58: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 4.4.90.52.34: MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIII – METAS, ETAPAS E PRAZO

PRAZO: 12 parcelas, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

METAS / AÇÕES	ETAPA / FASE EXECUÇÃO	PRAZO
- Apoio Escolar	Ano letivo	PARCELA
- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Ano letivo	PARCELA
- Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis	Durante a execução dos serviços	PARCELA
- Manutenção de bens imóveis	Durante as manutenções/reformas do prédio da escola.	PARCELA
- Despesas com fornecimento de Água	Ano letivo	PARCELA
- Despesas com fornecimento de energia elétrica	Ano letivo	PARCELA



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

ANA PAULA DIAS CARVALHO

Agente de Contratação e Pregoeira

Decreto Municipal 5.187/2025

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

- Despesas com fornecimento de Serviços de Telecomunicações	Ano letivo	PARCELA
- Aquisição de Material de Expediente	Conforme houver necessidade	PARCELA
- Máquinas e utensílios diversos	Conforme houver necessidade	PARCELA

IX – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS E FORMA DE AVALIAÇÃO

- Garantir o acesso à educação de qualidade para pessoas com deficiência;
- Reduzir e prevenir o isolamento social dos participantes;
- Fortalecer a autonomia dos indivíduos atendidos;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores, decorrente dos cuidados prestados à pessoa com deficiência;
- Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas;
- Aumentar a frequência dos alunos nas atividades propostas.
- Acompanhamento sistemático da frequência por meio de livros de registro e dos sistemas SERE/RCO;

X- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma transparente e conforme as exigências legais, com comprovação documental e registros no sistema oficial. As despesas realizadas no âmbito do projeto serão justificadas da seguinte maneira:

Despesas com utilidades públicas:

- Pagamentos de contas de água, luz e serviços de telecomunicações serão comprovados mediante apresentação das respectivas faturas.

Despesas com combustível:

- Serão destinadas à realização de visitas domiciliares, acompanhamento de alunos conforme cronograma e participação em reuniões escolares, sendo comprovadas por meio de notas fiscais.

Pequenos reparos e reformas:

- Realizados conforme a necessidade de adequação dos ambientes, com avaliação baseada nas condições de uso. As despesas serão



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.107/2025

comprovadas mediante apresentação de notas fiscais, podendo haver verificação in loco.

Aquisição de materiais administrativos:

- Materiais de expediente utilizados na rotina administrativa da instituição serão comprovados por meio de notas fiscais.

Sistema de controle:

- Todas as despesas serão registradas no Sistema Integrado de Transferências Voluntárias – SIT/TCE.

Processo de avaliação contínua:

- A avaliação do projeto não se limitará ao momento de sua implantação, mas será contínua e essencial ao seu desenvolvimento. Essa avaliação permitirá identificar falhas na execução dos serviços e aferir o alcance dos objetivos, tanto de forma quantitativa quanto qualitativa.

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A APAE de Lidianópolis reafirma, com este projeto, seu compromisso com a educação, inclusão e dignidade das pessoas com deficiência, buscando constantemente a melhoria de suas práticas e a ampliação de seu impacto social.

A execução deste plano depende da continuidade do apoio de políticas públicas como o FUNDEB, além de parcerias com o poder público e a sociedade civil. Acreditamos que o investimento na educação especial é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

Nº PARCELA	MÊS	VALOR
01	PARCELA – 01	R\$ 13.870,00
02	PARCELA – 02	R\$ 13.830,00
03	PARCELA – 03	R\$ 13.830,00
04	PARCELA – 04	R\$ 13.830,00
05	PARCELA – 05	R\$ 13.830,00
06	PARCELA – 06	R\$ 13.830,00
07	PARCELA – 07	R\$ 13.830,00



APAE LIDIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LIDIANÓPOLIS

ESCOLA ROSA ALVES – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial.

Fundada em 15/07/1996

CNPJ: 01.388.389/0001-57

08	PARCELA – 08	R\$ 13.830,00
09	PARCELA – 09	R\$ 13.830,00
10	PARCELA – 10	R\$ 13.830,00
11	PARCELA – 11	R\$ 13.830,00
12	PARCELA - 12	R\$ 13.830,00
TOTAL		R\$ 166.000,00

Devido à previsão de pagamento de proventos contida no Plano de Aplicação, é imprescindível que as parcelas do recurso financeiro sejam depositadas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, garantindo assim a manutenção das atividades, o cumprimento dos compromissos assumidos e a regularidade no pagamento da equipe envolvida no projeto.

Ressalta-se que o Plano de Trabalho foi elaborado com base nas necessidades reais e prioridades identificadas pela instituição proponente, visando assegurar a efetividade das ações planejadas e a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade atendida.

Lidianópolis-PR, 08 de agosto de 2025.


ZILDINHA MARIA DOS SANTOS

CPF: 785.947.589-87

PRESIDENTE

Zildinha Maria dos Santos
CPF 785.947.589-87
RG 35.978.823-3 - SSP/SP

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

143
A